



**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

DECRETO N.º 5986, DE 26 DE MAIO DE 2014.

Transferência.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "c", Inciso I, do art. 31 da Lei Orgânica Municipal, e pela Lei n.º 3326, de 9 de dezembro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º. Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no valor de R\$ 997.000,00 na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

| CRÉDITOS | | | |
|--|-------|-------|-------------------|
| Classificação | Ficha | Fonte | Valor |
| 02 - Fundação Municipal de Cultura Lazer e Turismo | | | |
| 02.01 - Coordenação da Fundação Municipal de Cultura | | | |
| 02.01.13.392.0048.8.002 - Manutenção das Atividades, Eventos Culturais e Festas Tradicionais do Muni | | | |
| 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 27 | 0100 | 69.000,00 |
| 02.01.27.812.0049.8.008 - Manutenção do Parque da Cachoeira | | | |
| 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 35 | 0100 | 500.000,00 |
| 02.01.13.391.0047.7.003 - Implantação e Construção do Museu de Congonhas | | | |
| 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações | 21 | 0100 | 428.000,00 |
| TOTAL DE CRÉDITOS | | | 997.000,00 |

Art. 2º. O(s) recurso(s) necessário(s) à abertura do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º decorre(m) da(s) anulação(ões) da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

| RECURSOS | | | |
|--|-------|-------|-------------------|
| Classificação | Ficha | Fonte | Valor |
| 14 - Secretaria Municipal de Educação | | | |
| 14.03 - Diretoria de Educ. Infantil e Ensino Fundamental | | | |
| 14.03.12.361.0029.1.023 - Construção e Ampliação de Prédios Escolares - QESE | | | |
| 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações | 335 | 0000 | 500.000,00 |
| 12 - Secretaria Municipal de Obras | | | |
| 12.02 - Diretoria de Transporte e Veículos | | | |
| 12.02.15.452.0013.1.010 - Aquisição de Máquinas e Equipamentos - Seob | | | |
| 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações | 180 | 0000 | 69.000,00 |
| 12.04 - Diretoria de Obras e Manutenção Urbana | | | |
| 12.04.14.121.0012.1.003 - Prioridades do OP | | | |
| 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações | 189 | 0000 | 428.000,00 |
| TOTAL RECURSOS | | | 997.000,00 |

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 26 de maio de 2014.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

DECRETO N.º 5995, DE 24 DE JUNHO DE 2014.

Transferência.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "c", Inciso I, do art. 31 da Lei Orgânica Municipal, e pela Lei n.º 3326, de 9 de dezembro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º. Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no valor de R\$ 140.000,00 na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):



| CRÉDITOS | | | |
|--|-------|-------|-------------------|
| Classificação | Ficha | Fonte | Valor |
| 02 - Fundação Municipal de Cultura Lazer e Turismo | | | |
| 02.01 - Coordenação da Fundação Municipal de Cultura | | | |
| 02.01.13.392.0048.8.002 - Manutenção das Atividades, Eventos Culturais e Festas Tradicionais do Muni | | | |
| 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 27 | 0100 | 140.000,00 |
| TOTAL DE CRÉDITOS | | | 140.000,00 |

Art. 2º. O(s) recurso(s) necessário(s) à abertura do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º decorre(m) da(s) anulação(ões) da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

| RECURSOS | | | |
|--|-------|-------|-------------------|
| Classificação | Ficha | Fonte | Valor |
| 21 - Secretaria Municipal de Cultura | | | |
| 21.04 - Diretoria de Artes | | | |
| 21.04.13.392.0023.2.218 - Apoio Artístico e Cultural | | | |
| 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 767 | 0000 | 100.000,00 |
| 09 - Controladoria Geral | | | |
| 09.01 - Coordenação da Controladoria Geral | | | |
| 09.01.04.125.0005.2.013 - Gestão da Controladoria Geral | | | |
| 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 88 | 0000 | 40.000,00 |
| TOTAL RECURSOS | | | 140.000,00 |

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 24 de junho de 2014.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

DECRETO N.º 6007, DE 7 DE JULHO DE 2014.

Transferência.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "c", Inciso I, do art. 31 da Lei Orgânica Municipal, e pela Lei n.º 3326, de 9 de dezembro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º. Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no valor de R\$ 12.000,00 na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

| CRÉDITOS | | | |
|--|-------|-------|------------------|
| Classificação | Ficha | Fonte | Valor |
| 02 - Fundação Municipal de Cultura Lazer e Turismo | | | |
| 02.01 - Coordenação da Fundação Municipal de Cultura | | | |
| 02.01.13.392.0048.8.002 - Manutenção das Atividades, Eventos Culturais e Festas Tradicionais do Muni | | | |
| 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 27 | 0100 | 12.000,00 |
| TOTAL DE CRÉDITOS | | | 12.000,00 |

Art. 2º. O(s) recurso(s) necessário(s) à abertura do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º decorre(m) da(s) anulação(ões) da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

| RECURSOS | | | |
|--|-------|-------|------------------|
| Classificação | Ficha | Fonte | Valor |
| 16 - Secretaria Municipal Desenvolvimento Sustentável | | | |
| 16.05 - Diretoria de Meio Ambiente | | | |
| 16.05.18.541.0011.2.093 - Conservação e Preservação do Meio Ambiente | | | |
| 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações | 600 | 0000 | 12.000,00 |
| TOTAL RECURSOS | | | 12.000,00 |



Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 7 de julho de 2014.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

DECRETO N.º 6023, DE 25 DE JULHO DE 2014.

Remanejamento.

O PREFEITO DE CONGONHAS Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "c", Inciso I, do art. 31 da Lei Orgânica Municipal, e pela Lei n.º 3289, de 18 de julho de 2013,

DECRETA:

Art. 1º. Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no valor de R\$ 1.807.895,92 na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

| CRÉDITOS | | | |
|---|-------|-------|--------------|
| Classificação | Ficha | Fonte | Valor |
| 11 - Secretaria Municipal de Administração | | | |
| 11.01 - Gabinete do Secretário de Administração | | | |
| 11.01.04.122.0002.2.019 - Coordenação Secretaria de Administração | | | |
| 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 134 | 0000 | 4.500,00 |
| 13 - Secretaria Municipal Desenv. e Assistência Social | | | |
| 13.01 - Gabinete do Secretário de Desenv. e Assist. Social | | | |
| 13.01.08.122.0002.2.055 - Coordenação Secretaria Desenv. Assist. Social | | | |
| 3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil | 219 | 0000 | 500,00 |
| 14 - Secretaria Municipal de Educação | | | |
| 14.07 - FUNDEB | | | |
| 14.07.12.361.0029.2.152 - Pagamento do Corpo Docente/Recursos do FUNDEB | | | |
| 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 402 | 0018 | 1.111.000,00 |
| 16 - Secretaria Municipal Desenvolvimento Sustentável | | | |
| 16.01 - Gabinete Secretário Desenvolvimento Sustentável | | | |
| 16.01.04.122.0002.2.078 - Coordenação Secretaria de Desenvolvimento Sustentável | | | |
| 3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil | 554 | 0000 | 6.000,00 |
| 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 560 | 0000 | 2.500,00 |
| 17 - Secretaria Municipal de Gestão Urbana | | | |
| 17.01 - Coordenação do Secretário de Gestão Urbana | | | |
| 17.01.18.541.0011.2.199 - Coordenação Secretaria de Gestão Urbana | | | |
| 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 635 | 0000 | 1.000,00 |
| 21 - Secretaria Municipal de Cultura | | | |
| 21.01 - Gabinete do Secretário de Cultura | | | |
| 21.01.04.122.0002.2.213 - Coordenação Secretaria de Cultura | | | |
| 3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil | 744 | 0000 | 500,00 |
| 21.01.04.122.0002.2.214 - Despesas Gerais com Agentes Políticos - SECULT | | | |
| 3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais | 751 | 0000 | 2.000,00 |
| 13 - Secretaria Municipal Desenv. e Assistência Social | | | |
| 13.04 - Fundo Municipal de Assistência Social | | | |
| 13.04.08.244.0015.2.060 - Manutenção de Centro de Referência - CRAS | | | |
| 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 256 | 0029 | 2.000,00 |
| 17 - Secretaria Municipal de Gestão Urbana | | | |
| 17.05 - Diretoria de Patrimônio Histórico | | | |
| 17.05.13.391.0041.1.033 - Atividade de Conservação do Patrimônio Histórico | | | |
| 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 670 | 0000 | 4.000,00 |
| 14 - Secretaria Municipal de Educação | | | |



Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 10 de Junho de 2015 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 5 | Nº 1270

| | | | |
|---|-----|------|-----------|
| 14.03 - Diretoria de Educ. Infantil e Ensino Fundamental | | | |
| 14.03.12.361.0029.2.128 - Gestão e Manutenção do Ensino Fundamental | | | |
| 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo | 344 | 0001 | 1.000,00 |
| 12 - Secretaria Municipal de Obras | | | |
| 12.01 - Gabinete do Secretário de Obras | | | |
| 12.01.04.122.0002.2.036 - Coordenação Secretaria de Obras | | | |
| 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo | 167 | 0000 | 12.400,00 |
| 17 - Secretaria Municipal de Gestão Urbana | | | |
| 17.03 - Diretoria de Defesa Social | | | |
| 17.03.06.181.0009.2.203 - Convênio com a Polícia Militar | | | |
| 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 645 | 0000 | 650,00 |
| 16 - Secretaria Municipal Desenvolvimento Sustentável | | | |
| 16.01 - Gabinete Secretário Desenvolvimento Sustentável | | | |
| 16.01.04.122.0002.2.078 - Coordenação Secretaria de Desenvolvimento Sustentável | | | |
| 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 561 | 0000 | 4.200,00 |
| 13 - Secretaria Municipal Desenv. e Assistência Social | | | |
| 13.04 - Fundo Municipal de Assistência Social | | | |
| 13.04.08.244.0054.2.070 - Centro Referência Especializado - CREAS | | | |
| 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente | 875 | 0056 | 19.700,00 |
| 14 - Secretaria Municipal de Educação | | | |
| 14.03 - Diretoria de Educ. Infantil e Ensino Fundamental | | | |
| 14.03.12.306.0031.2.132 - Distribuição de Merenda Escolar | | | |
| 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo | 329 | 0047 | 1.005,00 |
| 14.03.12.361.0029.2.128 - Gestão e Manutenção do Ensino Fundamental | | | |
| 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo | 344 | 0001 | 66.400,00 |
| 16 - Secretaria Municipal Desenvolvimento Sustentável | | | |
| 16.01 - Gabinete Secretário Desenvolvimento Sustentável | | | |
| 16.01.04.122.0002.2.078 - Coordenação Secretaria de Desenvolvimento Sustentável | | | |
| 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 561 | 0000 | 100,00 |
| 15 - Secretaria Municipal de Saúde | | | |
| 15.01 - Fundo Municipal de Saúde | | | |
| 15.01.10.303.0035.2.169 - Assistência Farmacêutica/Farmácia Básica | | | |
| 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo | 531 | 0002 | 51.400,00 |
| 16 - Secretaria Municipal Desenvolvimento Sustentável | | | |
| 16.01 - Gabinete Secretário Desenvolvimento Sustentável | | | |
| 16.01.04.122.0002.2.078 - Coordenação Secretaria de Desenvolvimento Sustentável | | | |
| 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 560 | 0000 | 4.058,00 |
| 15 - Secretaria Municipal de Saúde | | | |
| 15.01 - Fundo Municipal de Saúde | | | |
| 15.01.10.301.0035.2.164 - Serviços de Assistência a Saúde Bucal | | | |
| 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo | 485 | 0048 | 10.000,00 |
| 14 - Secretaria Municipal de Educação | | | |
| 14.01 - Gabinete do Secretário de Educação | | | |
| 14.01.12.122.0002.2.121 - Coordenação Secretaria de Educação | | | |
| 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 299 | 0001 | 35.300,00 |
| 13 - Secretaria Municipal Desenv. e Assistência Social | | | |
| 13.01 - Gabinete do Secretário de Desenv. e Assist. Social | | | |
| 13.01.08.122.0027.0.020 - Apoio a Entidades | | | |
| 3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais | 232 | 0000 | 6.000,00 |
| 13 - Secretaria Municipal Desenv. e Assistência Social | | | |
| 13.01 - Gabinete do Secretário de Desenv. e Assist. Social | | | |
| 13.01.08.122.0002.2.055 - Coordenação Secretaria Desenv. Assist. Social | | | |
| 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 224 | 0000 | 5.000,00 |
| 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo | 220 | 0000 | 6.450,00 |
| 17 - Secretaria Municipal de Gestão Urbana | | | |
| 17.05 - Diretoria de Patrimônio Histórico | | | |
| 17.05.13.391.0041.1.033 - Atividade de Conservação do Patrimônio Histórico | | | |
| 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 670 | 0000 | 22.750,00 |
| 13 - Secretaria Municipal Desenv. e Assistência Social | | | |
| 13.04 - Fundo Municipal de Assistência Social | | | |
| 13.04.08.244.0015.2.060 - Manutenção de Centro de Referência - CRAS | | | |



| | | | |
|---|-----|------|------------|
| 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo | 253 | 0029 | 1.900,00 |
| 14 - Secretaria Municipal de Educação | | | |
| 14.03 - Diretoria de Educ. Infantil e Ensino Fundamental | | | |
| 14.03.12.365.0033.2.137 - Manutenção de Creche e Centros Educ. Infantil | | | |
| 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo | 363 | 0000 | 7.590,00 |
| 14.03.12.361.0029.2.128 - Gestão e Manutenção do Ensino Fundamental | | | |
| 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo | 344 | 0001 | 5.900,00 |
| 11 - Secretaria Municipal de Administração | | | |
| 11.01 - Gabinete do Secretário de Administração | | | |
| 11.01.04.122.0002.2.019 - Coordenação Secretaria de Administração | | | |
| 3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil | 130 | 0000 | 790,00 |
| 05 - Secretaria Municipal de Governo | | | |
| 05.01 - Gabinete do Secretário Municipal de Governo | | | |
| 05.01.04.122.0002.2.001 - Coordenação Secretaria de Governo | | | |
| 3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil | 6 | 0000 | 790,00 |
| 14 - Secretaria Municipal de Educação | | | |
| 14.03 - Diretoria de Educ. Infantil e Ensino Fundamental | | | |
| 14.03.12.361.0029.2.128 - Gestão e Manutenção do Ensino Fundamental | | | |
| 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente | 892 | 0022 | 174.522,92 |
| 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo | 344 | 0001 | 7.020,00 |
| 15 - Secretaria Municipal de Saúde | | | |
| 15.01 - Fundo Municipal de Saúde | | | |
| 15.01.10.301.0035.2.155 - Serviços de Assistência a Saúde | | | |
| 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo | 449 | 0048 | 240,00 |
| 15.01.10.301.0035.2.158 - Manutenção dos Serviços em Atenção Básica | | | |
| 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo | 461 | 0048 | 2.900,00 |
| 13 - Secretaria Municipal Desenv. e Assistência Social | | | |
| 13.01 - Gabinete do Secretário de Desenv. e Assist. Social | | | |
| 13.01.08.122.0002.2.055 - Coordenação Secretaria Desenv. Assist. Social | | | |
| 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo | 220 | 0000 | 44.200,00 |
| 13.04 - Fundo Municipal de Assistência Social | | | |
| 13.04.08.244.0054.2.070 - Centro Referência Especializado - CREAS | | | |
| 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo | 277 | 0029 | 13.000,00 |
| 13 - Secretaria Municipal Desenv. e Assistência Social | | | |
| 13.04 - Fundo Municipal de Assistência Social | | | |
| 13.04.08.244.0015.2.060 - Manutenção de Centro de Referência - CRAS | | | |
| 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo | 253 | 0029 | 700,00 |
| 11 - Secretaria Municipal de Administração | | | |
| 11.01 - Gabinete do Secretário de Administração | | | |
| 11.01.04.122.0002.2.019 - Coordenação Secretaria de Administração | | | |
| 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo | 131 | 0000 | 200,00 |
| 15 - Secretaria Municipal de Saúde | | | |
| 15.01 - Fundo Municipal de Saúde | | | |
| 15.01.10.122.0002.2.190 - Serviços de Apoio Administrativo - FMS | | | |
| 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo | 421 | 0002 | 700,00 |
| 16 - Secretaria Municipal Desenvolvimento Sustentável | | | |
| 16.01 - Gabinete Secretário Desenvolvimento Sustentável | | | |
| 16.01.04.122.0002.2.078 - Coordenação Secretaria de Desenvolvimento Sustentável | | | |
| 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 560 | 0000 | 1.500,00 |
| 22 - Secretaria Municipal de Habitação | | | |
| 22.02 - Fundo Municipal de Habitação | | | |
| 22.02.16.244.0014.1.037 - Programa Investimento e Melhoria em Habitação | | | |
| 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações | 813 | 0024 | 23.000,00 |
| 21 - Secretaria Municipal de Cultura | | | |
| 21.01 - Gabinete do Secretário de Cultura | | | |
| 21.01.04.122.0002.2.213 - Coordenação Secretaria de Cultura | | | |
| 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 748 | 0000 | 9.500,00 |
| 08 - Procuradoria Geral | | | |
| 08.01 - Coordenação da Procuradoria Geral | | | |
| 08.01.04.062.0004.2.010 - Gestão e Manutenção da Procuradoria Jurídica | | | |
| 3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção | 894 | 0000 | 5.000,00 |



Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 10 de Junho de 2015 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 5 | Nº 1270

| | | | |
|--|-----|------|---------------------|
| 17 - Secretaria Municipal de Gestão Urbana | | | |
| 17.05 - Diretoria de Patrimônio Histórico | | | |
| 17.05.13.391.0041.1.032 - Projeto Monumenta | | | |
| 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 667 | 0000 | 230,00 |
| 17.06 - Fundo Profeta | | | |
| 17.06.13.391.0041.1.035 - Apoio e Conservação do Patrimônio Histórico | | | |
| 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações | 675 | 0000 | 122.000,00 |
| 11 - Secretaria Municipal de Administração | | | |
| 11.01 - Gabinete do Secretário de Administração | | | |
| 11.01.04.122.0002.2.019 - Coordenação Secretaria de Administração | | | |
| 3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições | 137 | 0000 | 1.000,00 |
| 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo | 131 | 0000 | 450,00 |
| 17 - Secretaria Municipal de Gestão Urbana | | | |
| 17.01 - Coordenação do Secretário de Gestão Urbana | | | |
| 17.01.18.541.0011.2.199 - Coordenação Secretaria de Gestão Urbana | | | |
| 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo | 632 | 0000 | 300,00 |
| 15 - Secretaria Municipal de Saúde | | | |
| 15.01 - Fundo Municipal de Saúde | | | |
| 15.01.10.302.0036.2.170 - Serviços Assistência Hospitar e Ambulatorial | | | |
| 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo | 796 | 0049 | 350,00 |
| 11 - Secretaria Municipal de Administração | | | |
| 11.01 - Gabinete do Secretário de Administração | | | |
| 11.01.04.122.0002.2.019 - Coordenação Secretaria de Administração | | | |
| 3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção | 859 | 0000 | 700,00 |
| 14 - Secretaria Municipal de Educação | | | |
| 14.01 - Gabinete do Secretário de Educação | | | |
| 14.01.12.122.0002.2.121 - Coordenação Secretaria de Educação | | | |
| 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo | 295 | 0001 | 3.000,00 |
| TOTAL DE CRÉDITOS | | | 1.807.895,92 |

Art. 2º. O(s) recurso(s) necessário(s) à abertura do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º decorre(m) da(s) anulação(ões) da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

| RECURSOS | | | |
|---|-------|-------|--------------|
| Classificação | Ficha | Fonte | Valor |
| 11 - Secretaria Municipal de Administração | | | |
| 11.01 - Gabinete do Secretário de Administração | | | |
| 11.01.04.122.0002.2.019 - Coordenação Secretaria de Administração | | | |
| 3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais | 127 | 0000 | 4.500,00 |
| 13 - Secretaria Municipal Desenv. e Assistência Social | | | |
| 13.01 - Gabinete do Secretário de Desenv. e Assist. Social | | | |
| 13.01.08.122.0002.2.055 - Coordenação Secretaria Desenv. Assist. Social | | | |
| 3.1.90.05.00.00.00.00 - Outros Benefícios Previden.do Servidor/Militar | 214 | 0000 | 500,00 |
| 14 - Secretaria Municipal de Educação | | | |
| 14.07 - FUNDEB | | | |
| 14.07.12.361.0029.2.152 - Pagamento do Corpo Docente/Recursos do FUNDEB | | | |
| 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 401 | 0001 | 1.111.000,00 |
| 16 - Secretaria Municipal Desenvolvimento Sustentável | | | |
| 16.01 - Gabinete Secretário Desenvolvimento Sustentável | | | |
| 16.01.04.122.0002.2.078 - Coordenação Secretaria de Desenvolvimento Sustentável | | | |
| 3.3.90.34.00.00.00.00 - Outras Desp.de Pessoal Decor.de Cont.Terceirização | 559 | 0000 | 8.500,00 |
| 17 - Secretaria Municipal de Gestão Urbana | | | |
| 17.01 - Coordenação do Secretário de Gestão Urbana | | | |
| 17.01.18.541.0011.2.199 - Coordenação Secretaria de Gestão Urbana | | | |
| 3.3.90.34.00.00.00.00 - Outras Desp.de Pessoal Decor.de Cont.Terceirização | 634 | 0000 | 1.000,00 |
| 21 - Secretaria Municipal de Cultura | | | |
| 21.01 - Gabinete do Secretário de Cultura | | | |
| 21.01.04.122.0002.2.213 - Coordenação Secretaria de Cultura | | | |
| 3.3.90.34.00.00.00.00 - Outras Desp.de Pessoal Decor.de Cont.Terceirização | 839 | 0000 | 500,00 |
| 21 - Secretaria Municipal de Cultura | | | |
| 21.01 - Gabinete do Secretário de Cultura | | | |



Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 10 de Junho de 2015 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 5 | Nº 1270

| | | | |
|---|-----|------|-----------|
| 21.01.04.122.0002.2.214 - Despesas Gerais com Agentes Políticos - SECULT | | | |
| 3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais | 752 | 0000 | 2.000,00 |
| 13 - Secretaria Municipal Desenv. e Assistência Social | | | |
| 13.04 - Fundo Municipal de Assistência Social | | | |
| 13.04.08.244.0015.2.060 - Manutenção de Centro de Referência - CRAS | | | |
| 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 257 | 0029 | 2.000,00 |
| 17 - Secretaria Municipal de Gestão Urbana | | | |
| 17.05 - Diretoria de Patrimônio Histórico | | | |
| 17.05.13.391.0041.1.033 - Atividade de Conservação do Patrimônio Histórico | | | |
| 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 669 | 0000 | 4.000,00 |
| 14 - Secretaria Municipal de Educação | | | |
| 14.03 - Diretoria de Educ. Infantil e Ensino Fundamental | | | |
| 14.03.12.361.0029.2.128 - Gestão e Manutenção do Ensino Fundamental | | | |
| 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 345 | 0001 | 1.000,00 |
| 12 - Secretaria Municipal de Obras | | | |
| 12.01 - Gabinete do Secretário de Obras | | | |
| 12.01.04.122.0002.2.036 - Coordenação Secretaria de Obras | | | |
| 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 171 | 0000 | 7.400,00 |
| 3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção | 168 | 0000 | 5.000,00 |
| 17 - Secretaria Municipal de Gestão Urbana | | | |
| 17.03 - Diretoria de Defesa Social | | | |
| 17.03.06.181.0009.2.203 - Convênio com a Polícia Militar | | | |
| 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo | 644 | 0000 | 650,00 |
| 16 - Secretaria Municipal Desenvolvimento Sustentável | | | |
| 16.01 - Gabinete Secretário Desenvolvimento Sustentável | | | |
| 16.01.04.122.0002.2.078 - Coordenação Secretaria de Desenvolvimento Sustentável | | | |
| 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo | 557 | 0000 | 4.200,00 |
| 13 - Secretaria Municipal Desenv. e Assistência Social | | | |
| 13.04 - Fundo Municipal de Assistência Social | | | |
| 13.04.08.244.0054.2.070 - Centro Referência Especializado - CREAS | | | |
| 3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção | 279 | 0029 | 19.700,00 |
| 14 - Secretaria Municipal de Educação | | | |
| 14.03 - Diretoria de Educ. Infantil e Ensino Fundamental | | | |
| 14.03.12.306.0031.2.132 - Distribuição de Merenda Escolar | | | |
| 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo | 328 | 0044 | 1.005,00 |
| 14.03.12.361.0029.2.128 - Gestão e Manutenção do Ensino Fundamental | | | |
| 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 346 | 0001 | 66.400,00 |
| 16 - Secretaria Municipal Desenvolvimento Sustentável | | | |
| 16.01 - Gabinete Secretário Desenvolvimento Sustentável | | | |
| 16.01.04.122.0002.2.078 - Coordenação Secretaria de Desenvolvimento Sustentável | | | |
| 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 560 | 0000 | 100,00 |
| 15 - Secretaria Municipal de Saúde | | | |
| 15.01 - Fundo Municipal de Saúde | | | |
| 15.01.10.303.0035.2.169 - Assistência Farmacêutica/Farmácia Básica | | | |
| 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo | 532 | 0048 | 51.400,00 |
| 16 - Secretaria Municipal Desenvolvimento Sustentável | | | |
| 16.01 - Gabinete Secretário Desenvolvimento Sustentável | | | |
| 16.01.04.122.0002.2.078 - Coordenação Secretaria de Desenvolvimento Sustentável | | | |
| 3.3.90.34.00.00.00.00 - Outras Desp.de Pessoal Decor.de Cont.Terceirização | 559 | 0000 | 4.058,00 |
| 15 - Secretaria Municipal de Saúde | | | |
| 15.01 - Fundo Municipal de Saúde | | | |
| 15.01.10.301.0035.2.164 - Serviços de Assistência a Saúde Bucal | | | |
| 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo | 484 | 0002 | 10.000,00 |
| 14 - Secretaria Municipal de Educação | | | |
| 14.01 - Gabinete do Secretário de Educação | | | |
| 14.01.12.122.0002.2.121 - Coordenação Secretaria de Educação | | | |
| 3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores | 300 | 0001 | 35.300,00 |
| 13 - Secretaria Municipal Desenv. e Assistência Social | | | |
| 13.01 - Gabinete do Secretário de Desenv. e Assist. Social | | | |



Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 10 de Junho de 2015 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 5 | Nº 1270

| | | | |
|---|-----|------|------------|
| 13.01.08.122.0027.0.020 - Apoio a Entidades | | | |
| 3.3.60.41.00.00.00.00 - Contribuições | 233 | 0000 | 6.000,00 |
| 13.01.08.122.0002.2.055 - Coordenação Secretaria Desenv. Assist. Social | | | |
| 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 223 | 0000 | 11.450,00 |
| 17 - Secretaria Municipal de Gestão Urbana | | | |
| 17.05 - Diretoria de Patrimônio Histórico | | | |
| 17.05.13.391.0041.1.033 - Atividade de Conservação do Patrimônio Histórico | | | |
| 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações | 671 | 0000 | 22.750,00 |
| 13 - Secretaria Municipal Desenv. e Assistência Social | | | |
| 13.04 - Fundo Municipal de Assistência Social | | | |
| 13.04.08.244.0015.2.060 - Manutenção de Centro de Referência - CRAS | | | |
| 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo | 255 | 0056 | 1.900,00 |
| 14 - Secretaria Municipal de Educação | | | |
| 14.03 - Diretoria de Educ. Infantil e Ensino Fundamental | | | |
| 14.03.12.365.0033.2.137 - Manutenção de Creche e Centros Educ. Infantil | | | |
| 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo | 816 | 0001 | 7.590,00 |
| 14.03.12.361.0029.2.128 - Gestão e Manutenção do Ensino Fundamental | | | |
| 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 346 | 0001 | 5.900,00 |
| 11 - Secretaria Municipal de Administração | | | |
| 11.01 - Gabinete do Secretário de Administração | | | |
| 11.01.04.122.0002.2.019 - Coordenação Secretaria de Administração | | | |
| 3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais | 129 | 0000 | 790,00 |
| 05 - Secretaria Municipal de Governo | | | |
| 05.01 - Gabinete do Secretário Municipal de Governo | | | |
| 05.01.04.122.0002.2.001 - Coordenação Secretaria de Governo | | | |
| 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 11 | 0000 | 790,00 |
| 14 - Secretaria Municipal de Educação | | | |
| 14.03 - Diretoria de Educ. Infantil e Ensino Fundamental | | | |
| 14.03.12.361.0029.2.128 - Gestão e Manutenção do Ensino Fundamental | | | |
| 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 346 | 0001 | 181.542,92 |
| 15 - Secretaria Municipal de Saúde | | | |
| 15.01 - Fundo Municipal de Saúde | | | |
| 15.01.10.301.0035.2.155 - Serviços de Assistência a Saúde | | | |
| 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo | 448 | 0002 | 240,00 |
| 15.01.10.301.0035.2.158 - Manutenção dos Serviços em Atenção Básica | | | |
| 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 462 | 0002 | 2.900,00 |
| 13 - Secretaria Municipal Desenv. e Assistência Social | | | |
| 13.01 - Gabinete do Secretário de Desenv. e Assist. Social | | | |
| 13.01.08.122.0002.2.055 - Coordenação Secretaria Desenv. Assist. Social | | | |
| 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 223 | 0000 | 2.200,00 |
| 3.3.90.34.00.00.00.00 - Outras Desp.de Pessoal Decor.de Cont.Terceirização | 222 | 0000 | 42.000,00 |
| 13.04 - Fundo Municipal de Assistência Social | | | |
| 13.04.08.244.0054.2.070 - Centro Referência Especializado - CREAS | | | |
| 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo | 278 | 0056 | 13.000,00 |
| 13.04.08.244.0015.2.060 - Manutenção de Centro de Referência - CRAS | | | |
| 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo | 254 | 0000 | 700,00 |
| 11 - Secretaria Municipal de Administração | | | |
| 11.01 - Gabinete do Secretário de Administração | | | |
| 11.01.04.122.0002.2.019 - Coordenação Secretaria de Administração | | | |
| 3.3.90.34.00.00.00.00 - Outras Desp.de Pessoal Decor.de Cont.Terceirização | 132 | 0000 | 200,00 |
| 15 - Secretaria Municipal de Saúde | | | |
| 15.01 - Fundo Municipal de Saúde | | | |
| 15.01.10.122.0002.2.190 - Serviços de Apoio Administrativo - FMS | | | |
| 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 422 | 0002 | 700,00 |
| 16 - Secretaria Municipal Desenvolvimento Sustentável | | | |
| 16.01 - Gabinete Secretário Desenvolvimento Sustentável | | | |
| 16.01.04.122.0002.2.078 - Coordenação Secretaria de Desenvolvimento Sustentável | | | |
| 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente | 563 | 0000 | 1.500,00 |



Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 10 de Junho de 2015 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 5 | Nº 1270

| | | | |
|---|-----|------|---------------------|
| 22 - Secretaria Municipal de Habitação | | | |
| 22.02 - Fundo Municipal de Habitação | | | |
| 22.02.16.244.0014.1.037 - Programa Investimento e Melhoria em Habitação | | | |
| 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações | 784 | 0000 | 23.000,00 |
| 21 - Secretaria Municipal de Cultura | | | |
| 21.01 - Gabinete do Secretário de Cultura | | | |
| 21.01.04.122.0002.2.213 - Coordenação Secretaria de Cultura | | | |
| 3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais | 743 | 0000 | 9.500,00 |
| 08 - Procuradoria Geral | | | |
| 08.01 - Coordenação da Procuradoria Geral | | | |
| 08.01.04.062.0004.2.010 - Gestão e Manutenção da Procuradoria Jurídica | | | |
| 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 65 | 0000 | 5.000,00 |
| 17 - Secretaria Municipal de Gestão Urbana | | | |
| 17.05 - Diretoria de Patrimônio Histórico | | | |
| 17.05.13.391.0041.1.032 - Projeto Monumenta | | | |
| 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações | 668 | 0000 | 230,00 |
| 17.06 - Fundo Profeta | | | |
| 17.06.13.391.0041.1.035 - Apoio e Conservação do Patrimônio Histórico | | | |
| 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 674 | 0000 | 122.000,00 |
| 11 - Secretaria Municipal de Administração | | | |
| 11.01 - Gabinete do Secretário de Administração | | | |
| 11.01.04.122.0002.2.019 - Coordenação Secretaria de Administração | | | |
| 3.3.90.35.00.00.00.00 - Serviços de Consultoria | 133 | 0000 | 1.000,00 |
| 3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores | 136 | 0000 | 450,00 |
| 17 - Secretaria Municipal de Gestão Urbana | | | |
| 17.01 - Coordenação do Secretário de Gestão Urbana | | | |
| 17.01.18.541.0011.2.199 - Coordenação Secretaria de Gestão Urbana | | | |
| 3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção | 633 | 0000 | 300,00 |
| 15 - Secretaria Municipal de Saúde | | | |
| 15.01 - Fundo Municipal de Saúde | | | |
| 15.01.10.302.0036.2.170 - Serviços Assistência Hospital e Ambulatorial | | | |
| 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo | 507 | 0002 | 350,00 |
| 11 - Secretaria Municipal de Administração | | | |
| 11.01 - Gabinete do Secretário de Administração | | | |
| 11.01.04.122.0002.2.019 - Coordenação Secretaria de Administração | | | |
| 3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais | 129 | 0000 | 700,00 |
| 14 - Secretaria Municipal de Educação | | | |
| 14.01 - Gabinete do Secretário de Educação | | | |
| 14.01.12.122.0002.2.121 - Coordenação Secretaria de Educação | | | |
| 3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais | 293 | 0001 | 3.000,00 |
| TOTAL RECURSOS | | | 1.807.895,92 |

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 25 de julho de 2014.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/242, DE 9 DE JUNHO DE 2015.



Nomeia Assessor IV.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Willian de Assis Gomes Alves no cargo em comissão de Assessor IV, símbolo “I”, com vencimento constante na Lei n.º 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações, a partir de 9 de junho de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 9 de junho de 2015.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº PMC/243, DE 9 DE JUNHO DE 2015.

Designa servidora que menciona.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere o art. 31, alínea “i”, inciso II, da Lei Orgânica do Município; e CONSIDERANDO o que dispõe o art. 44 da Lei n.º 3.428, de 1º de setembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora efetiva estável Evandra Márcia Lacerda Milagres Silva – matrícula 38111, para exercer interinamente o cargo em comissão de Diretor de Contratos e Licitações – símbolo “D”, durante as férias regulamentares da titular Janaina Uberaba Silva, no período de 8 a 24 de junho de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 9 de junho de 2015.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº PMC/244, DE 9 DE JUNHO DE 2015.

Instaura Processo de Sindicância.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “d” e “f”, da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 156 da Lei n.º 3.428, de 1º de setembro de 2014; e

CONSIDERANDO as informações contidas no Processo Administrativo nº 7088/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo de Sindicância para apurar os fatos constantes no Processo Administrativo nº 7088/2015.

Art. 2º Encaminhar o processo à Comissão Permanente de Processo de Sindicância nomeada pela Portaria nº PMC/544, de 21 de novembro de 2014, que terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 9 de junho de 2015.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº PMC/245, DE 9 DE JUNHO DE 2015.

Instaura Processo de Sindicância.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “d” e “f”, da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 156 da Lei n.º 3.428, de 1º de setembro de 2014; e

CONSIDERANDO as informações contidas no Processo Administrativo nº 7909/2014,



RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo de Sindicância para apurar os fatos constantes no Processo Administrativo nº 7909/2014.

Art. 2º Encaminhar o processo à Comissão Permanente de Processo de Sindicância nomeada pela Portaria nº PMC/544, de 21 de novembro de 2014, que terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 9 de junho de 2015.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

JUNTA RECURSAL DA DMAM

A Junta Recursal da Diretoria de Meio Ambiente informa que fica redesignada a data de 02 de JULHO de 2015 (QUINTA-FEIRA), às 14 horas, para a realização da reunião na sede da Diretoria, localizada na Av. Padre Leonardo, 12, Centro, Congonhas-MG, para julgamento dos recursos administrativos de: Nacional Minérios S/A - Processo Administrativo 0004090/2013 - Auto de Infração nº 252/2013 e Nacional Minérios S/A - Processo Administrativo 0005543/2013 - Auto de Infração nº 255/2013. Todos referentes a infrações ambientais.

Elisiane Fátima da Silva Dourado
Presidente da Junta Recursal da DMAM

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

SUSPENSÃO - PREGÃO PMC/008/2015 - PRC 005/2015

Aquisição de 02 veículos 0km, para atender a Secretaria Municipal de Saúde. O Pregoeiro do Município de Congonhas-MG, nomeado pela Portaria nº PMC 049/2015, alterada pela Portaria nº PMC/058/2015, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, decide suspender temporariamente, o pregão supracitado, ficando sem efeito a redesignação para o dia 15/06/2015, de 14h às 14h30 e 14h35 para o credenciamento e recebimento dos envelopes de habilitação e propostas, e 14h35 para o início da sessão de disputa, devendo uma nova data ser publicada Congonhas, 10/06/2015. Gabriel Afonso Cordeiro de Santana - Pregoeiro.

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMC/105/2014

Partes: Município de Congonhas X Circuito Engenharia e Construções Ltda. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato pelo período de 04 (quatro) meses, com início em 02/04/2015 e término em 02/08/2015. Data: 02/04/2015.

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMC/129/2014

Partes: Município de Congonhas X Emprol Locadora e Empreendimentos Ltda. Objeto: Acréscimo de quantitativos de serviços existentes. Valor: R\$117.721,12. Data: 29/05/2015.

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMC/080/2014



Congonhas, 10 de Junho de 2015 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 5 | Nº 1270

Partes: Município de Congonhas X Microhard Informática Ltda-ME. Objeto: Prorrogação do prazo do contrato pelo período de 12(doze) meses, com início em 30/05/2015 e término em 30/05/2016, o reajuste do valor no percentual de 8,34% (oito vírgula trinta e quatro por cento) e acréscimo de quantitativos de serviços existentes. Valor: R\$479.340,48. Data: 29/05/2015.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº PMC/50/2015

Partes: Município de Congonhas X Federação Mineira de Futebol de Salão. Objeto: Contratação da Federação Mineira de Futsal para a participação nos Campeonatos Metropolitano e Mineiro de Futsal nas categorias Sub 15 masculino, Sub 17 masculino e Sub 20 feminino no ano de 2015, assim como taxas de arbitragem e transporte de árbitros para os campeonatos da Secretaria de Esporte e Lazer-, Copa verão, Torneio de Férias e Super Torneio de Férias. O contrato vigorará a partir da data de sua assinatura até dezembro de 2015. Valor: R\$338.206,00. Data: 19/05/2015.

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Câmara Municipal de Congonhas

FUMCULT

PREVCON.